

## **MOÇÃO 029/2015**

Apresento à Mesa, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais (Art. 118 do RI), Moção de APLAUSO à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E TURISMO, pela brilhante comemoração cívica de 07 de Setembro, envolvendo todas as Escolas e Entidades.

A celebração encheu de orgulho a todos os ferrenses que assistiram ao desfile, elogiando, sobretudo a performance dos participantes.

Que se dê conhecimento ao ilustre Secretário.

Câmara Municipal de Ferros, 14 de Setembro de 2015.

---

**Vereador Fernando Antônio Martins Lage.**